



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 25 de Outubro de 2018 Ano XXI Nº 4854

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 6450/2018

Dispõe sobre a Exoneração a Pedido de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990, combinado com Art. 33, da Lei Complementar Nº. 012/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos de Juazeiro do Norte/CE);

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Exoneração protocolado sob o nº 189/2018, ingressado pela servidora pública municipal HERMECILDA RABELO VIEIRA, admitida em 1º de dezembro de 2006, investida no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde -- SESAU;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, HERMECILDA RABELO VIEIRA, portadora do RG nº 93002382229 SSP-CE, inscrita no CPF nº 632.791.343-15, do cargo de Enfermeira, matrícula nº 5.011, com lotação na Secretaria de Saúde - SESAU, conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0768/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para Estudo fora do Município a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Estudo fora do Município, prevista no Art. 89 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, cumulado com o Art. 33, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009;

Considerando o pedido de Licença para Estudo fora do Município protocolado sob o nº 360/2018-SEDUC, feito por ROSÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS, servidora pública municipal, admitida em 11 de novembro de 2011, investida no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº 360/2018-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA ESTUDO FORA DO MUNICÍPIO, com remuneração, pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se em data de 11 de setembro de 2018, com termino na data de 10 de setembro de 2019, à Sra. ROSÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do RG nº 221403592 SSP-CE, inscrita no CPF nº 519.647.833-72, servidora pública municipal, admitida em 11 de novembro de 2011, investida no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0776/2018

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

Considerando o processo de escolha dos novos membros do 1º e 2º Conselhos Tutelares, integrantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, homologado através da Resolução nº 04, de 02 de dezembro de 2015;

Considerando a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), de nº 36, datada de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre a destituição do cargo de Conselheiro Tutelar ocupado por CICERO FEITOSA DE SANTANA, resultante do Procedimento Disciplinar nº 08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CICERO FEITOSA DE SANTANA, portador do RG nº 150209688, inscrito no CPF nº 392.765.703-49, do cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, de Nível Ocupacional DAS-6

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 10 de outubro de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0777/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de licença para tratar de interesse particular, feito por TEÓFILO SOARES ALENQUER, servidor público municipal, admitido em 03 de outubro de 2011, investido no cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFIN;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 017/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 25 de janeiro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em data de 1º de fevereiro de 2018, com termino na data de 31 de janeiro de 2020, ao Sr. TEÓFILO SOARES ALENQUER, portador do RG nº 98029252114 SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 074.501.048-22, servidor público municipal, admitido em 03 de outubro de 2011, investido no cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFIN.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0779/2018

Dispõe sobre a designação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a nomeação dos membros representantes do Conselho Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte, em conformidade com o Artigo 2º da Lei 4303, de 26 de março de 2014, da Lei 4385, de 07 de outubro de 2014, e em observância ao que determina a Lei Federal 11.494, de 20 de junho de 2007, conforme Portaria nº 508, de 05 de julho de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Inciso XXIV, do Art. 19, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o biênio 2018 a 2020, na forma seguinte:

I - PRESIDENTE: Antônia Edna Belém Gomes, CPF nº 249.169.433-68;

II - VICE-PRESIDENTE: Júlio Ocireu de Souza, CPF nº 046.057.748-40,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 29 de junho de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0780/2018

Dispõe sobre a designação da Mesa Diretora da Câmara do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), do Conselho Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a nomeação dos membros representantes da Câmara do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), do Conselho Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte - CE, em conformidade com o Artigo 2º da Lei 4303, de 26 de março de 2014

e em observância ao que determina a Lei Federal 11.494, de 20 de junho de 2007, conforme Portaria nº 509, de 05 de julho de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Inciso XXIV, do Art. 19, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Mesa Diretora da CÂMARA CACS-FUNDEB do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte - CE, para o biênio 2018 a 2020, na forma seguinte:

I - PRESIDENTE: Manuel Josino Oliveira Neto, CPF nº 387.277.573-15

II - VICE-PRESIDENTE: Henrique dos Santos Pereira, CPF nº 070.143.633-60

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 29 de junho de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0781/2018

Dispõe sobre a designação da Mesa Diretora da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a nomeação dos membros representantes da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte - CE, em conformidade com o Artigo 2º da Lei 4303, de 26 de março de 2014, conforme Portaria nº 510, de 05 de julho de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Inciso XXIV, do Art. 19, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Mesa Diretora da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o biênio 2018 a 2020, na forma seguinte:

I - PRESIDENTE: José Marcondes Macedo Landim, CPF nº 313.037.143-53;

II - VICE-PRESIDENTE: Ateneia Suliano Brito, CPF nº 325.940.703-00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 29 de junho de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0782/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de licença para tratar de interesse particular, feito por LUZIA LANNE SILVA DE VASCONCELOS, servidora pública municipal, admitida em 09 de março de 2010, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 417/2018-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 16 de outubro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em data de 16 de outubro de 2018, com

termino na data de 15 de outubro de 2020, à Sra. LUZIA LANNE SILVA DE VASCONCELOS, portadora do RG nº 20072651088 SSP/CE, inscrita no CPF nº 415.053.873-53, servidora pública municipal, admitida em 09 de março de 2010, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0783/2018

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR a servidor público do magistério municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 28, o Art. 29, inciso I, e Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, cumulados com o art. 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.997, de 10 de abril de 2012, todos tratando sobre o Enquadramento PCCR do Magistério Público Municipal;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, feito por CÍCERA QUIRINO, servidora pública municipal, admitida em 02 de fevereiro de 1998, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 418/2018-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 16 de outubro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III à Sra. CÍCERA QUIRINO, portadora do RG nº 1.218.675 SSP-AL, inscrita no CPF nº 939.394.934-49, servidora pública municipal,

admitida em 02 de fevereiro de 1998, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0784/2018

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR a servidor público do magistério municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 28, o Art. 29, inciso I, e Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, cumulados com o art. 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.997, de 10 de abril de 2012, todos tratando sobre o Enquadramento PCCR do Magistério Público Municipal;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, feito por ANTÔNIO MARCELO DAS NEVES BEZERRA, servidor público municipal, admitido em 02 de abril de 2007, investido no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 420/2018-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 16 de outubro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III ao Sr. ANTÔNIO MARCELO DAS NEVES BEZERRA, portador do RG nº 2001029013762 SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 502.328.193-00, servidor público municipal, admitido em 02 de abril de 2007, investido no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0785/2018

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pela Sra. MARIA SILVANIA DE MACÊDO SANTOS, perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o falecimento da Sra. MARIA SILVANIA DE MACÊDO SANTOS, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Pariz, do 1º Ofício do Município de Juazeiro do Norte, Matrícula n.º 019885 01 55 2018 4 00103 274 0051131 68;

RESOLVE:

Art. 1º. - DECLARAR VACANTE o cargo público de Professor, ocupado por MARIA SILVANIA DE MACÊDO SANTOS, portadora do RG nº 20079533340, inscrita no CPF nº 466.272.433-34, Matrícula n.º 3.154, nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Complementar n.º 12/2006, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0786/2018

Dispõe sobre a formalização do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) para elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Operativo Socioeducativo (OPA) de Juazeiro do Norte-CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Operativo Socioeducativo (OPA) de Juazeiro do Norte-CE para a Atenção Integral a Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei;

RESOLVE,

Art. 1º. – Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) para elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Operativo Socioeducativo (OPA) de Juazeiro do Norte-CE para a Atenção Integral a Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei, o qual será constituído pelos membros a seguir indicados:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU:

- a) GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL, inscrita no CPF nº 542.456.993-53;
- b) KELVIA GUEDES ALVES LUSTOSA, inscrita no CPF nº 849.646.773-20;

II - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE:

- a) JAQUELINY RODRIGUES SOARES GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 820.568.463-49;

III - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

- a) PAULO ROMMEL NOGUEIRA LEITE, inscrito no CPF nº 574.491.983-04;

IV - ATENÇÃO ESPECIALIZADA:

- a) ANTONIO LUCIMILTON DE SOUZA MACEDO, inscrito no CPF nº 822.917.053-34;

V - PROGRAMA DST/AIDS:

- a) GENI OLIVEIRA LOPES, inscrita no CPF nº 144.455.063-20;

VI - DIREÇÃO DE PLANEJAMENTO:

- a) CRISTIANA LINHARES RIBEIRO ALENCAR, inscrita no CPF nº 538.782.133-87;

VII - COORDENADORA DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO JOSÉ BEZERRA DE MENEZES - INTERNAÇÃO PROVISÓRIA:

- a) ANDRESSA NUNES PEREIRA DE FRANÇA, inscrita no CPF nº 056.458.524-60;

VIII - COORDENADORA DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE - SEMILIBERDADE:

- a) EVA HEVANEIDE LEONEL DE MELO, inscrita no CPF nº 567.080.923-87;

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0787/2018

Dispõe sobre a nomeação do Gerente do Hotel Municipal da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLOS VALÉRIO COSTA E SILVA, portador do RG nº 20163118706 SSPDS - CE, inscrito no CPF nº 525.994.183-72, para o cargo de provimento em comissão de Gerente do Hotel Municipal, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que iniciam na data de 24 de outubro de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 37/2018/SEDUC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de nova comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, bem como a prorrogação do prazo para conclusão do procedimento anteriormente instaurado, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006 c/c Art. 4º do Decreto nº 28 de 20 de Maio de 2013;

Considerando a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

Considerando a necessidade de se apurar supostas infrações cometidas pelo Servidor senhor W.V.N, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC;

Considerando, ainda, a necessidade de preservação aos bons costumes e moralidade administrativa;

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica da SEAFIN, através do Ofício nº 222/2018, sobre eventual acumulação ilícita de cargos públicos;

Considerando, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo Disciplinar, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

1. Determinar a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 019/2016/SEDUC, com o fim de apurar suposto ato infracionário praticado pelo servidor W.V.N, portador de RG nº, e inscrito no CPF sob o nº, consistente em acumulação ilegal cargos públicos, cuja tipificação legal encontra amparo no art. 105, caput e art. 119, XII, ambos da Lei Complementar nº 12/2006, o qual será conduzido pela Comissão Permanente Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 0131/2018, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Cícero Edivânio Monteiro	Presidente
Richardson Sammir Aquino de Sousa	Membro da Comissão
Silvia Maria Rodrigues da Silva	Membro da Comissão

2. Fixar o prazo de 60 dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

3. Esclarecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumprase.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2018.

MARIA LOURETO DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº. 1082/2017

PORTARIA Nº 38/2018/SEDUC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006 c/c Art. 4º do Decreto nº 28 de 20 de Maio de 2013;

Considerando a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

Considerando a necessidade de se apurar supostas infrações cometidas por servidor público municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC;

Considerando, ainda, a necessidade de preservação aos bons costumes e moralidade administrativa;

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica da SEAFIN, através do Ofício nº 222/2018, sobre eventual acumulação ilícita de cargos públicos;

Considerando, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo Disciplinar, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

1. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com o fim de apurar suposto ato infracionário praticado pelo servidor JSS, portador de RG nº, e inscrito no CPF sob o nº,

consistente em acumulação ilegal cargos públicos, cuja tipificação legal encontra amparo no art. 105, *caput* e art. 119, XII, ambos da Lei Complementar nº 12/2006, o qual será conduzido pela Comissão Permanente Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 0131/2018, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Cícero Edivânio Monteiro	Presidente
Richardson Sammir Aquino de Sousa	Membro da Comissão
Sílvia Maria Rodrigues da Silva	Membro da Comissão

2. Fixar o prazo de 60 dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

3. Esclarecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2018.

MARIA LOURETO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº. 1082/2017

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 424/2018/SEDUC

Interessado(a): ROSE MEYRE DE BRITO RODRIGUES

Natureza: Readaptação de Função

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 23 de outubro de 2018

MARIA LOURETO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 1082/2017

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 425/2018/SEDUC

Interessado(a): FRANCISCA IRAIDES DE SÁ BARRETO

Natureza: Readaptação de Função

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 23 de outubro de 2018

MARIA LOURETO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 1082/2017

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 426/2018/SEDUC

Interessado(a): SOCORRO MARIA ROCHA MAIA

Natureza: Readaptação de Função

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 23 de outubro de 2018

MARIA LOURETO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 1082/2017

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA-RH Nº 133/2018

EMENTA: TORNA SEM EFEITO a portaria de Nº 131 que trata sobre exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO GLÊDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015;

RESOLVE:

Art.1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Nº 131/2018 que trata da exoneração do Sr. IRANILDO EUSEBIO do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PRESIDENTE

PORTARIA-RH Nº 134/2018

EMENTA:TORNA SEM EFEITO a portaria de Nº132, que trata sobre NOMEAÇÃO de cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO GLÊDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015;

RESOLVE:

Art.1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Nº 132/2018 que trata da nomeação da Sra. MARIA CAMILA FELICIANO DA SILVA do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PRESIDENTE

CPSMJN

RESOLUÇÃO CPSMJN Nº 14/2018

Dispõem sobre abertura de crédito especial com ato próprio da Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 25, alínea n do estatuto do Consórcio, e nos termos da deliberação da Assembleia Geral Consorcial,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a área contábil do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, nos termos do art. 20, alínea h do estatuto do próprio órgão, bem como o art. 6º da Resolução nº 16 de 14 de setembro de 2017, que trata da receita e fixa a despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, para o exercício financeiro de 2018, proceder a suplementação especial de recurso orçamentário no orçamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte conforme abaixo:

- a) Para o exercício de 2018, crédito especial no valor de R\$ 58.649,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais), com a seguinte rubrica orçamentária:

ÓRGÃO: 01 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte.

UNIDADE: 01 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte.

FUNÇÃO: 10 - Saúde

PROGRAMA: 0002 - Programa mais saúde para os municípios.

SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e ambulatorial;

RECURSO: 001 - Fonte ordinária

ATIVIDADE: 2.003 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/R

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.96.00 - Ressarcimento de despesa com pessoal requisitado.

Art. 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

- a) Para o exercício de 2018, será reduzido o crédito no valor de R\$ 58.649,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais), com a seguinte rubrica orçamentária:

ÓRGÃO: 01 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte.

UNIDADE: 01 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte.

FUNÇÃO: 10 - Saúde

PROGRAMA: 0002 - Programa mais saúde para os municípios.

SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e ambulatorial;

RECURSO: 001 - Fonte ordinária

ATIVIDADE: 2.003 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/R

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37.00 - Locação de mão de obra.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barbalha/CE, 26 de Julho de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PRESIDENTE DO CPSMJN

RESOLUÇÃO CPSMJN N.º 15/2018 Barbalha-CE, 01 de setembro de 2018.

Assunto: Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Assistente de Compras do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN e adota outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o estatuto da entidade, RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, a partir desta data, a Sra. SAMIA MARIA BARBOSA SABIA, portadora do RG n.º 2002029054769 SSP/CE e CPF n.º 022.453.263-42, designada para exercer a função de Assistente de Compras do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, por força da Resolução CPSMJN nº 06/2018 de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PRESIDENTE DO CPSMJN

RESOLUÇÃO CPSMJN N.º 16/2018 Barbalha-CE, 01 de Setembro de 2018.

Assunto: Dispõe sobre a Delegação de competência para firmar convênios, acordos ou contratos junto aos órgãos de controle e adota outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE ar:- CPSMJN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista

o que dispõe o estatuto da entidade em seus artigos 10 inciso II e 25 alínea d.

RESOLVE:

Art. 1.º - Delegar a Diretoria Executiva e Operacional do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN a competência para conjuntamente firmar convênios, acordos ou contratos junto a Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil no âmbito territorial de atuação deste Consórcio, podendo para tanto, assinar convênios, acordos, contratos, requerimentos, fazer movimentações financeiras, liberar arquivos de folha de pagamento e tudo fazer para o fiel cumprimento da prerrogativa desta resolução.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e, ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PRESIDENTE DO CPSMJN

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2018.10.23.01/CPSMJN

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2018.10.23.01/CPSMJN - Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Empresa Detentora do Registro de Preços: Gráfica e Editora Ronda Ltda - EPP, vencedora dos Lotes 01 (R\$ 321.000,00), Lote 02 (R\$ 160.000,00). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2018.09.03.01/CPSMJN. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE - Jairo Soares da Silva. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Bruna Almeida Alexandrino. Data da assinatura: 23 de outubro de 2018.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2018.10.23.01/CPSMJN

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decretos nº. 5.450/05 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 2018.10.23.01/CPSMJN cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Combustíveis, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: A partir desta data e abertura das propostas: 08/11/2018 às 09h30mm (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, S/Nº - Bairro Rodovia Juazeiro/Barbalha. Barbalha/CE, 24 de outubro de 2018. Cicero Igor Lima Alves - Pregoeiro

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do: Processo Administrativo de CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018-SESAU. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. FAVORECIDO: HOSPITAL DAS CLINICAS E FRATURAS DO CARIRI S/S LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.808.785/0001-72. DOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde: 0601.10.122.0002.2.023-Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50-Recurso Próprio. Francimones Rolim De Albuquerque. Juazeiro do Norte-CE, 23 de outubro de 2018.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2018 - SESAU

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e 63/2013 e suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 18/2018-SESAU cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e calibração dos equipamentos odontológicos e médicos hospitalares instalados nos diversos setores da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE, marcada para o dia 24/09/2018 às 14:00h (Horário de Brasília) será republicado, devido ao acatamento de pedido de recurso. Entrega das Novas Propostas: a partir desta data e abertura das

propostas: 08 de novembro de 2018 às 15h:00min (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00min às 12:00min e de 14:00min às 17:00min. Juazeiro do Norte/CE, 24 de outubro de 2018. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.10.24.01-SEMASP. Objeto: AQUISIÇÕES DE EXTINTORES E MATERIAL DE SEGURANÇA, DESTINADOS A ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, com recursos previstos na seguinte classificação: Dotação 0901.18.122.0002.2.134 - Elemento de despesas: 33903000. Valor global: R\$ 9.407,50 (NOVE MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, representada pelo Sr. José Cicero de Almeida Silva Junior e do outro lado a empresa Eduardo Paz Barreto Filho - ME, representada pelo Sr. Eduardo Paz Barreto Filho. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2018. Data do Contrato: 24 de outubro de 2018.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque, interinamente

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Ivoneide Antunes Tenório Britto, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

